

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019966
UF Ente Receptor:	RR
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE CAROEBE
CNPJ Ente Receptor:	01.614.606/0001-80
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 75.121,96
Masked Input	75 121.96

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Loremar Ramos da Silva
Cargo	Secretário de Educação, Cultura e Desporto
Telefone	(95) 98415-4685
E-mail	loremarramos2112@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

A escuta pública PNAB para elaboração do PAAR ocorreu no dia 25 de Maio às 8:00 da manhã no plenário da Câmara Municipal de Caroebe, com a presença do Secretário de Educação e Cultura Loremar Ramos, 2 servidores da SEMED, cerca de 13 artistas e fazedores do cultura do município e 1 representante do IRDESC - Instituto Roraimense de Desenvolvimento Educacional, Social e Cultural, foi dado início a sessão de escuta, apresentado a PNAB, tratado sobre o plano de ação cadastrado e as possibilidades de execução, bem como devido a quantidade de habitantes, e o valor do recurso recebido ser baixo, foram sanadas as dúvidas dos participantes, e proposto editais gerais de premiação e reconhecimento de mérito cultural (inclusive por oralidade, respeitando aqueles que não possuem condições de transcrever os seus projetos, e poderão ser ouvidos pela comissão dos editais), alguns fazedores falaram da dificuldade de escrever um projeto cultural, e foi aprovado um curso de formação e elaboração de projetos culturais, que servirá para futuros projetos que os artistas queiram apresentar e submeter em editais da Secult, não estando limitados somente aos editais do município, foram propostos valores de premiação dentro das 5 linguagens predominantes no município de acordo com o cadastro cultural, sendo proposto

10- premiações de R\$ 1.000,00

13- premiações de R\$ 2.000,00

6- premiações de R\$ 5.000,00

Curso de Capacitação em Projetos Culturais no valor de R\$ 5.365,862

sendo garantida todas as cotas e medidas de acessibilidade, mantendo os 5% de operacionalização no valor de R\$ 3.756,098

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

[https://www.instagram.com/p/C7euX\\_pOb5d/?igsh=a3lIMXc3cGl2am40](https://www.instagram.com/p/C7euX_pOb5d/?igsh=a3lIMXc3cGl2am40)

<https://www.instagram.com/reel/C7eyBnJuZ7p/?igsh=MW50MTVmaWl6eXozbg==>

## Metas

## META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de Fomento Diversos Seguidimentos Culturais	2.000	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	13	Sim
Fomento Cultural	Premiação de Mérito Cultural	1.000	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	11	Sim
Fomento Cultural	Editais de Fomento diversos seguidimentos culturais	5.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Sim
Fomento Cultural	Cursos e Formação e Capacitação em Projetos Culturais	5.365,862	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atividade de formação (curso/oficina)	1	Sim

## META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria para Operacionalização	3.756,098	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		0	Não

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Cursos de Capacitação em Elaboração de projetos culturais, assistência técnica e plantão tira dúvidas quanto as minutas e aos editais a serem lançados no Município de Caroebe, formado por uma pequena sede, cerca de 20 vicinais povoadas por colonos e integrantes da agricultura familiar, e possui comunidade indígena dos WAI-WAI povos tradicionais, que já estão inseridos no contexto populacional do município, resguardando as cotas sociais nos editais, de modo a atender e contemplar todos os fazedores de cultura.

Considerando que o município de Caroebe-RR é majoritariamente composto por uma população ruralista e periférica e indígena. A implantação da política Aldir Blanc adotará o direcionamento do percentual previsto em lei direcionado a indígenas, quilombolas e povos periféricos. Também serão adotadas medidas em edital, garantindo melhor avaliação aos projetos que possam gerar impacto social a esses grupos.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

As ações afirmativas estará prevista em edital e será executada conforme o previsto na lei nº Lei nº12.711 de 2012 e instrução normativa nº 10/2023, a qual constituir-se-à uma bancada de heteroidentificação como estratégia de garantir os direitos ao publico que de fato merece. tal procedimento estará previsto em editais de premiação. A banca será composta por 3 pessoas voluntárias da sociedade civil; composta por 1 representante da Semed, um da Sociedade e de movimento tradicionais.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para**

Aceito

**preenchimento deste Plano Anual de  
Aplicação de Recursos - PAAR.**

**PAAR**

IG1DTWYT